



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2025

De 23/10/2025

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 28/10/2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA:

Art. 1º. O horário de expediente na Câmara Municipal no dia 28/10/2025 será das 13 às 17 horas.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 23 de outubro de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente